Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 89 /2000

Denomina uma estrada municipal.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**ESTRADA ANTÔNIO VIOTTI NOGUEIRA DE SÁ**", a estrada conhecida como Estrada dos Nogueiras, no Bairro do Ribeirão Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de julho de 2000.

Vereador Felipe César

APROVADO
POR unanimidade
EM 03/07/2000

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
- 3 JUL 18 27 2000 003437
PROTOCOLO

Praça Barão do Rio Branco, 22 - Centro - PABX (012)243-2355 FAX(012) 243-2162
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-000